

## Município de Taquari

### Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 2.812, de 19 de novembro de 2013.

"Abre Crédito Suplementar, aponta recurso".

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.486 de 27 de dezembro de 2012.

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 301.026,64 (trezentos e um mil, vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....: 06 Secretaria De Educação Unidade .....: 01 Fundo De Man.Desenv.Educ.Básica-FUNDEB 12.361.0047.2016 Manut.Do Ensino Básico- FUNDEB Órgão .....: 06 Secretaria De Educação Unidade .....: 02 Manut.E Desenv.Do Ensino Fundam. - MDE 12.361.0047.2024 Manut.E Desenv.Do Ensino Básico Órgão .....: 06 Secretaria De Educação Unidade .....: 02 Manut.E Desenv.Do Ensino Fundam. - MDE 12.361.0047.2024 Manut.E Desenv.Do Ensino Básico 3.3.90.3300000000 Passagens E Despesas Com Locomoção......R\$ 60.000,00 Órgão .....: 06 Secretaria De Educação Unidade .....: 02 Manut.E Desenv.Do Ensino Fundam. - MDE 12.361.0047.2024 Manut.E Desenv.Do Ensino Básico Órgão .....: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente. Unidade ....: 01 Fundo Municipal Da Saúde - ASPS

10.301.0301.2036 Manutenção Dos Serv.Da Saúde



# Município de Taquari Estado do Rio Grande do Sul

3.3.90.390000000 Outros Serviços De Terceiros-PJ
Órgão: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.Unidade: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados10.301.0302.1008 Aquisição De Equip.E Mat.Permanente4.4.90.5200000000 Equipamentos E Material Permanente
Órgão: 04 Secretaria Da Agricultura Unidade: 01 Secretaria Da Agricultura 20.601.0076.2012 Manut.E Desenv.Das Ativ.Da Secretaria 3.3.90.3900000000 Outros Serviços De Terceiros-PJ
Órgão: 02 Gabinete Do PrefeitoUnidade: 03 Conselho Munic. De Desportos27.812.0103.2005 Manut. Do Setor De Esportes3.3.90.3000000000 Material De Consumo
Órgão: 06 Secretaria De Educação Unidade: 04 Cultura 13.392.0054.2040 Manutenção Dos Eventos Culturais 3.3.90.3900000000 Outros Serviços De Terceiros-PJ
<b>Art. 2º</b> Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, a tendência de excesso de arrecadação do exercício de 2013 do recurso do MDE no valor de R\$ 110.00,00, o excesso de arrecadação do Fundo Estadual de Saúde no valor de R\$ 100.000,00 as seguintes reduções orçamentárias:
Órgão: 06 Secretaria De Educação         Unidade: 01 Fundo De Man.Desenv.Educ.Básica-FUNDEB         12.361.0047.2016 Manut.Do Ensino Básico- FUNDEB         3.3.90.460000000 Auxílio-Alimentação
Órgão: 06 Secretaria De Educação Unidade: 01 Fundo De Man.Desenv.Educ.Básica-FUNDEB 12.361.0046.2058 Contribuição Ao FGTS 3.1.90.1300000000 Obrigações Patronais
Órgão: 06 Secretaria De Educação Unidade: 02 Manut.E Desenv.Do Ensino Fundam MDE 12.361.0047.2024 Manut.E Desenv.Do Ensino Básico



## Município de Taquari Estado do Rio Grande do Sul

3.3.90.1400000000 Diárias - Pessoal Civil
4.4.90.5200000000 Equipamentos E Mat. Permanente
Órgão: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.
Unidade: 01 Fundo Municipal Da Saúde - ASPS
10.301.0301.2036 Manutenção Dos Serv.Da Saúde
3.1.90.1300000000 Obrigações Patronais
Órgão: 05 Secretaria Da Fazenda
Unidade: 01 Secretaria Da Fazenda
04.122.0010.2041 Manutenção Da Secretaria
3.3.90.3600000000 Outros Serviços De Terceiros – PFR\$ 15.646,64
Órgão: 04 Secretaria Da Agricultura
Unidade: 01 Secretaria Da Agricultura
20.601.0076.2012 Manut.E Desenv.Das Ativ.Da Secretaria
3.3.90.3600000000 Outros Serviços De Terceiros – PF

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 19 de novembro de 2013.

> Emanuel Hassen de Jesus Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos